

*LEI 1883/2007*

*“Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica alterada com o nome de “**Hilda de Freitas  
Santos**”, parte da rua atualmente denominada de Professor Francisco  
Lídio Bueno, com início na passagem Joaquim Juvêncio dos Santos e  
término na passagem particular, situado no Bairro Toque-Toque Grande,  
neste Município.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 8 de outubro de 2007.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*